



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.012/2021**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o candidato abaixo, tendo em vista a aprovação do mesmo em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Reserva Pcd</b>	<b>Reserva PP</b>	<b>Classif</b>
Analista Ambiental	Gusnaldo Galvão Martins de Deus	Não	Não	6º

**Parágrafo Único** – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelos candidatos em tempo hábil.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de maio de 2021.

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos  
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.